



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 292 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar **MARLI TEREZINHA FERREIRA BECKER GRIPP**, Siape nº 1170050, para exercer a função de Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, FG-04, do Câmpus Curitiba deste Instituto, criada pela Medida Provisória nº 1534/96 – Regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1407/96-MEC/MARE;

II. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91;

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 30/04/12

Seção: Q Pág.: 27